NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO PETRÓLEO

Ata n 37/2025. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, teve início a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Petróleo – NDE, no formato online, sob a presidência do Professor Luiz Antonio Alves e com a presença dos seguintes membros: Antonio Marinho Barbosa Neto, Carlos Eduardo Metzler de Andrade, Fabio Ullmann Furtado de Lima e Luiz Adolfo Hegele Junior **1. Discussão e Aprovação da Ata nº 36/2024:** Em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Expedientes:** Nada a anotar. **3. Ordem do dia: 3.1 Resolução que trata do Projeto Final de Curso do EPET.** Foi apresentada minuta da nova resolução do Projeto Final de Curso (antigo TCC), contendo alterações quanto a: Carga horária com Redução de 10 para 5 créditos (90h); Formato do trabalho: Mantida obrigatoriedade de monografia; foram excluídas as possibilidades de aceite/publicação de artigo ou capítulo de livro como substitutivos; Idioma: Mantida a possibilidade de apresentação em inglês, com exigência de consentimento prévio da banca; foi excluída a obrigatoriedade de comunicação à chefia; Aprovação das bancas: Proposta será levada ao departamento antes de eventual inclusão formal na resolução; Requisitos para matrícula: Aprovação da exigência de 80% da carga horária de disciplinas do curso para matrícula no PFC (185 créditos); Natureza dos temas: Inserção da área de "energias" ao lado de "engenharia de petróleo" como escopo temático permitido. **3.2 Revisão da resolução que trata do Regime Especial de Frequência (para acadêmicos em Estágio).** 3.1. Proposta de alteração na Resolução nº 03/2024. O coordenador apresentou a necessidade de regulamentar o crescente número de alunos em estágios não obrigatórios, propondo:Permitir regime especial para estágio não obrigatório desde que o aluno tenha cumprido 70% da carga horária total; O estágio seja em área correlata à formação (óleo e gás ou afins); Esteja matriculado em no MÁXIMO 8 créditos de disciplinas;Limite máximo de 2 semestres consecutivos ou não para uso do regime especial;
Após duas reprovações por nota, o aluno perde o direito ao regime. Após debate entre os professores, foi aprovado o limite de dois semestres. A proposta será consolidada e encaminhada para votação em reunião posterior. Encaminhamentos: O coordenador se comprometeu a revisar a minuta da resolução do PFC, incorporando sugestões levantadas e correções pontuais de redação feitas anteriormente pelo professor Marinho. Será agendada nova reunião do NDE para deliberação final sobre a minuta da resolução do regime especial de frequência. **4. Comunicações Pessoais**. Não houve. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim Aline Alba Felette Goto secretária, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.
Balneário Camboriú, 28 de abril de 2025.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00016356/2025 e o código W45P5RL0.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO PETRÓLEO

36 Luiz Antonio Alves (Presidente) _____

37 Antonio Marinho Barbosa Neto _____

38 Carlos Eduardo Metzler de Andrade_____

39 Daniel Fabian Bettú _____

40 Fabio Ullmann Furtado de Lima_____

41 Luiz Adolfo Hegele Júnior _____

42 Aline Alba Felette Goto (secretária) _____

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00016356/2025 e o código W45P5RL0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **W45P5RL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ ANTONIO ALVES (CPF: 045.XXX.218-XX) em 23/09/2025 às 13:11:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:51 e válido até 30/03/2118 - 12:38:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYzNTZfMTYzNjNfMjAyNV9XNDVQNVJMMA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00016356/2025** e o código **W45P5RL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.